



JUNTA DE FREGUESIA DE CAÍDE DE REI
- TERRA COM IDENTIDADE -

EDITAL

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE 1 (UM) MINIAUTOCARRO DA MARCA IVECO DE 20 LUGARES, USADO DO ANO 2007

Luís Daniel Fernandes Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Caíde de Rei, Concelho de Lousada, **TORNA PÚBLICO**, que, em conformidade com a deliberação do Executivo de Junta de **17 de abril de 2024**, se encontra aberto o procedimento para **Alienação em Hasta Pública de 1 (um) Miniautocarro da Marca IVECO, de 20 lugares (incluindo o lugar de motorista) em estado usado do ano 2007**, mediante as seguintes condições:

- 1. Entidade Adjudicante:** Freguesia de Caíde Rei, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 507 341 023, com sede na Praça de S. Pedro n.º 1, 460-073 Caíde de Rei.
- 2. Objeto da Hasta Pública:** A presente hasta pública tem por objeto a alienação de um Miniautocarro da Marca IVECO, de 20 lugares (incluindo o lugar de motorista) em estado usado do ano 2007, (sujeito, contudo, a aferição visual prévia por parte dos interessados que assim desejarem proceder).
- 2. Valor Base da Licitação:** O valor base de licitação é de 3.000,00€ (três mil euros), valor isento de IVA ao abrigo do n.º 32 do artigo 9.º do Código do IVA (CIVA).
- 3. Data e Hora para Examinar o Bem Móvel:**
 - a) Qualquer interessado poderá examinar o equipamento objeto da presente hasta pública, nos dias úteis, das 18:00 horas às 20:00 horas;
 - b) Deverão, no entanto, os interessados, até 48 horas antes da data, solicitar o pré agendamento junto dos Serviços Administrativos da Junta de Freguesia, através do número de telefone 255 821 644 ou do email jfcaidederei@gmail.com.
- 4. Apresentação de Propostas:**
 - a) O prazo para apresentação de propostas será de 16 (dezasseis) dias úteis após a data de publicitação da hasta pública, de acordo com o estabelecido n.º 6 (seis) do Programa de Procedimentos da Hasta Pública para Alienação de 1 (um) Miniautocarro da Marca IVECO, de 20 lugares (incluindo o lugar de motorista) em estado usado do ano 2007.
 - b) A proposta e os documentos que acompanham a proposta deveram ser instruídos de acordo com os n.ºs 7 (sete) e 8 (oito) do programa de procedimento, sob pena de exclusão.
- 5. Esclarecimentos ou Reclamações:**
 - a) Durante o período de apresentação de propostas, o processo encontrar-se-á patente para consulta de segunda a sexta-feira, das 10:00 horas às 12:30 horas e das 15:00 horas às 17:30 horas, nos Serviços



JUNTA DE FREGUESIA DE CAÍDE DE REI

- TERRA COM IDENTIDADE -

Administrativos da Junta de Freguesia, sitos na Praça de S. Pedro n.º 1, 460-073 Caíde de Rei, onde poderão, também, ser obtidas cópias do mesmo, mediante o pagamento das taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia de Caíde de Rei, assim como obtidos quaisquer esclarecimentos.

- b) As reclamações e pedidos de esclarecimento de quaisquer dúvidas das peças do presente procedimento deverão ser apresentados, por escrito, até ao termo de **metade do prazo fixado para a apresentação de propostas**.
- c) Simultaneamente com a comunicação dos esclarecimentos aos interessados que se tenham pronunciado, procede-se à sua imediata divulgação através de edital, publicitado no sítio da Freguesia de Caíde de Rei em www.jf-caidederei.pt, e afixada no Edital da Sede de Junta, para que todos os outros interessados tenham conhecimento.

6. Praça (Data, Hora e Local de Abertura das Propostas):

- a) A praça realizar-se-á no quinto dia útil seguinte ao termo do prazo de entrega das propostas, pelas 21:00 horas, na Sede de Junta, sita na Praça de S. Pedro n.º 1, 460-073 Caíde de Rei, Concelho de Lousada.
- b) À hasta pública pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir na praça os concorrentes cujas propostas sejam admitidas ou os seus representantes, devidamente identificados e habilitados com poderes bastantes para o efeito.
- c) Após a leitura da lista das candidaturas apresentadas e cumprimento das demais formalidades legais, dar-se-á início à licitação verbal que começa com o valor da proposta mais elevada, previamente apresentada em carta fechada, sendo admitidos lanços com o valor mínimo de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) do preço base de licitação.

7. Adjudicação e Pagamento do Preço: A adjudicação e pagamento do preço proposto será efetuado nos termos do n.º 12 (doze) do programa de procedimento.

8. Dúvidas e Omissões: As dúvidas e omissões na aplicação deste edital serão resolvidas pelo disposto na legislação em vigor sobre a matéria, sendo, em análise, resolvidas pelo Presidente da Junta de Freguesia.

Para conhecimento geral se publica o presente edital em jornal com tiragem local, no portal da Freguesia de Caíde de Rei com o endereço www.jf-caidederei.pt e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Caíde de Rei, 7 de maio de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia